ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 101 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 208 /2012

EM 07/02/2012

OF.: 0208/12

ACEITO EM	07	02	/ 2011
APROVADO EM	28	02	/ 2011
REJEITADO EM		/	/ 2011
ARQUIVO			

ATA 8788 8797 12

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera indicação ao Executivo Municipal, para que viabilize a colocação de redutores de velocidade como também placas indicativas na Av. Rio Grande - Cassino, sentido entrada do Balneário, a partir do Km 0, até a confluência da Rua São Leopoldo, conforme indicação número 138/2011, OF.: 0340/11 protocolada sob número 638/2011, em 18/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Fazer com que os veículos que vêm em velocidade pela RS 734, obriguem-se a desacelerar ao adentrarem na zona urbana do Balneário Cassino.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2012.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente